

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 2/20 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2020

-----Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador António Duarte leu e entregou ao Sr. Presidente a proposta de redação que elaborou, conforme ficou determinado na reunião anterior, para complementar o ofício que oportunamente foi endereçado à CCDRC a solicitar o parecer jurídico sobre o apoio prestado pela Câmara aquando da realização do Seminário Internacional "Segurança e Saúde no Trabalho" promovido pelo STAL e do 2.º Congresso da Unidade de Saúde Pública (USP) e da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) do Baixo Vouga.-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR E DAS REUNIÕES N.ºS 14/19 E 24/19** -----

----- A seguir, foram presentes e aprovadas, da forma que se discrimina, a ata da reunião anterior e as atas das reuniões n.ºs 14/19 e 24/19, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião: -----

-----Ata da reunião anterior – Por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte; -----

-----Ata da reunião n.º 14/19 – Por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara e voto contra do Sr. Vereador António Duarte; -----

-----Ata da reunião n.º 24/19 – Por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara e voto contra do Sr. Vereador António Duarte; -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA ---

-----PROPOSTA 13/20 -Tendo-se vistoriado a totalidade da empreitada de Arranjo Urbanístico do Largo São Sebastião, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer e não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou aprovar o respetivo auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara António Duarte e Antero Almeida, relativamente a este assunto, disseram querer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO ----

----- Seguidamente, depois de analisados cada um dos processos, a Câmara deliberou, relativamente às obras a seguir discriminadas, liberar parcialmente as garantias existentes, nas percentagens indicadas: -----

-----PROPOSTA 14/20 - PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE DESVIO DA PONTE DE ÓIS DA RIBEIRA - 15% . -----

-----PROPOSTA 15/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO SÃO SEBASTIÃO -10%. -----

-----PROPOSTA 16/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DE PONTE DE AVELAL DE BAIXO – 30%. -----

-----PROPOSTA 17/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - ACESSO AO PARQUE DA BOIÇA – 30%. -----

-----Estas deliberações foram tomadas por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a estes assuntos, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 32/20-AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - INCUBADORA CULTURAL DE ÁGUEDA E MARCA-----

-----Tecidas algumas considerações acerca deste assunto, nomeadamente pelo Sr. Vereador Paulo Seara, que questiona o estado da obra, que na sua opinião esta ainda não está concluída, faltando vários elementos que pensa fazerem parte da empreitada. -----

-----Face às dúvidas suscitadas, foi deliberado, por unanimidade, retirar esta proposta para agendamento para próxima reunião, depois dos Srs. Vereadores fazerem uma visita à obra acompanhados do Técnico Responsável pela mesma. ----

-----PROPOSTA 27/20 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA O PROJETO “VALORIZAÇÃO DA PATEIRA DE FERMENTELOS: PASSADIÇO ADAPTADO” -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a instalação de um passadiço construído com recurso a materiais adequados ao espaço natural classificado em que se integra, e cuja estrutura principal é constituída por madeira em paliçada, a levar a efeito numa extensão de cerca de 1.500m, entre os parques de lazer de Espinhel e de Óis da Ribeira, cujo traçado será dimensionado para a circulação de cadeiras de rodas e/ou veículos adaptados semelhantes, nomeadamente o veículo adaptado já adquirido no âmbito do projeto LIFE Águeda e cofinanciado pelo programa LIFE, e declarar este projeto de Interesse Municipal. ----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a proposta de Declaração de Interesse Municipal do projeto em causa. ----

-----PROPOSTA 18/20 - EMPREITADA DE “PARQUE VERDE NA VÁRZEA”– APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10 de janeiro de 2020 e em conformidade com a Ata do Júri do Concurso n.º 4, datada de 11 de novembro de 2019, aprovar as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de “Parque Verde na Várzea”, à empresa Framegas & Santos, Limitada, pelo valor de 234.852,68€, adicionado do IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do contrato da empreitada em causa, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião.-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 36/20 - NÃO ADJUDICAÇÃO E DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL

PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA BAIXA DA CIDADE – R. CELESTINO NETO E AV. 25 DE ABRIL -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara tomou conhecimento da ata n.º 2 do respetivo Júri do Concurso, datada de 13 do corrente mês de janeiro, e deliberou aprovar a proposta de não adjudicação da empreitada de Reabilitação dos Espaços Públicos da Baixa da Cidade – Rua Celestino Neto e Avª 25 de Abril, com o fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos. ----

---Mais foi deliberado proceder à revogação da decisão de contratar, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 80.º do referido diploma legal. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 26/20 - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS APÓLICES E FRANQUIAS - PROC. REF.ª: AP/DAF/SERV-173/19 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, aprovar a ata n.º 3 do respetivo Júri de concurso, datada de 07 de janeiro corrente, referente à proposta da não adjudicação da Aquisição de Serviços de Seguros, através da contratação de diversas apólices e franquias, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a Revogação de Decisão de Contratar, conforme previsto no n.º 1 do artigo 80.º do referido diploma legal. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

-----PROPOSTA 19/20 - APROVAÇÃO DAS DOAÇÕES EFETUADAS POR MUNÍCIPES À BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL ALEGRE -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea j) do nº1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aceitar as obras doadas por Municípios e por entidades diversas, durante os meses de outubro e novembro, à Biblioteca Municipal Manuel Alegre, referidas na relação que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----PROPOSTA 22/20 - REALIZAÇÃO DO TROFÉU DE TRAIL TERRAS DE ÁGUEDA, AS NORMAS DE ORGANIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E A DEFINIÇÃO DOS PRÉMIOS A ATRIBUIR -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a

realização do Troféu de Trail Terras de Águeda, as respetivas normas de organização, participação e a definição dos prémios a atribuir. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----PROPOSTA 20/20 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - MARIA ISABEL FERREIRA NEVES -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, considerando que a pretensão cumpre o disposto no n.º 4 n.º 5 e n.º 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.861 m2, a destacar do prédio inscrito na Matriz Predial sob o Art.º 2164, e na Conservatória do Registo Predial sob o Art.º 2583 com a área total de 3.748 m2, sito na Rua do Vale da Murta, Freguesia de Fermentelos, propriedade de Maria Isabel Ferreira Neves, residente na Rua do Lugar n.º133, na referida Freguesia de Fermentelos. -----

-----PROPOSTA 33/20 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - JORGE MANUEL NEVES ALMEIDA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou por unanimidade, considerando que a pretensão cumpre o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.761 m2, a destacar do prédio com a área total de 3.367,50 m2, situado entre a Av.ª do Emigrante e a Rua do Afurado, em Ninho D'Águia, na União de Freguesia de Águeda e Borralha, propriedade de Jorge Manuel Neves Almeida, residente na Rua Professor Egas Moniz n.º 134, em Águeda, na União de Freguesias supracitada.-----

-----PROPOSTA 23/20 - REDUÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM - SANDRA DANIELA BATISTA CAMPOS -----

-----Presente o requerimento através do qual Sandra Daniela Batista Campos, residente na Rua Dr. Ferraz Macedo, n.º 530, em Espinhel, da União de Freguesias de Recardães e Espinhel, solicita a redução de pagamento da taxa de licenciamento relativamente à construção de habitação, anexo e muros, a edificar na Rua Direita, n.º 996, em Paradela. -----

-----Analisado o assunto e verificando-se que a requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20.º/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o seu rendimento mensal não excede o montante equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais, a idade encontra-se compreendida entre 18 e 35 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente, por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o

requerido e aplicar ao preço da licença, uma redução de 80%, de acordo com o art.º 20.º/I do referido Código Regulamentar, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 164,74€. -----

-----PROPOSTA 24/20 - REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM, E DEVOLUÇÃO DE 80% DO VALOR CORRESPONDENTE - ANA RITA SARAIVA PINTO CARDOSO -----

-----Dando continuidade aos trabalhos, foi presente o Proc. n.º 244/17 através do qual Ana Rita Saraiva Pinto Cardoso, residente na Rua da Liberdade, n.º 88, em Mourisca do Vouga, da União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, veio solicitar a redução da taxa de licenciamento municipal no âmbito do Incentivo Jovem, e a devolução de 80% do valor correspondente ao valor da taxa de licenciamento paga, no montante total de 510,00€, através da guia de receita n.º 1887/18, que foi presente, relativamente à construção de uma habitação e muro confinante, num terreno sito na Rua dos Loureiros, em Crastovães, ao abrigo do artigo 20.º/I do Código Regulamentar do Município. -----

----- Analisados os documentos apresentados verifica-se que a requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20.º/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o rendimento mensal não excede o montante equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais, a idade encontra-se compreendida entre 18 e 35 anos, e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente, por um período mínimo de cinco anos. -----

-----Nestes termos, de acordo com o estabelecido nos artigos 116.º e 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e nos termos estabelecidos na Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Código Regulamentar em vigor, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a redução de 80%, de acordo com o art.º 20.º/I do referido Código Regulamentar, pelo que a requerente tem direito à devolução de 408,00€. -----

-----PROPOSTA 25/10 - REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM, E DEVOLUÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE - DIANA MARISA OLIVEIRA MATOS -----

-----Diana Marisa Oliveira Matos (Proc. n.º 329/18), residente em Caminho do Paraíso, n.º 50, lugar de Giesteira, da União de Freguesias de Águeda e Borralha, veio apresentar requerimento a solicitar a redução da taxa de licenciamento municipal no âmbito do Incentivo Jovem, e a devolução de 80% do valor correspondente ao valor da taxa de licenciamento paga, no montante total de 651,50€, relativamente à obra de reconstrução, alteração e ampliação de habitação unifamiliar, no prédio sito na Rua da

Escola 314, em Giesteira, União das Freguesias de Águeda e Borralha, ao abrigo do artigo 20.º/I do Código Regulamentar do Município. -----

----- Analisados os documentos apresentados verifica-se que a requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20.º/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o rendimento mensal não excede o montante equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais, a idade encontra-se compreendida entre 18 e 35 anos, e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente, por um período mínimo de cinco anos. -----

-----Nestes termos, acordo com o estabelecido nos artigos 116.º e 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e nos termos estabelecidos na Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Código Regulamentar em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a redução de 80%, de acordo com o art.º 20.º/I do referido Código Regulamentar, pelo que a requerente tem direito à devolução de 521,20€. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 21/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTES AO ANO DE 2019 -----

-----Tendo em vista as questões colocadas quer pelo Sr. Vereador Paulo Seara quer pelo Sr. Vereador António Duarte, sobre o enquadramento legal do apoio, do cumprimento do prazo de apresentação da candidatura, visto ser referente ao ano de 2019, previsão deste tipo de subsídio no Código Regulamentar do Município de Águeda e as atividades desenvolvidas pela associação em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta para esclarecimentos das dúvidas suscitadas. -----

-----PROPOSTA 29/20 - CEDÊNCIA DE APOIOS LOGÍSTICOS AO ABRIGO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA - ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL (F1), DESPORTIVO (F2) E SOCIAL (F3) -----

-----Seguidamente, a Câmara tomou conhecimento dos apoios logísticos cedido às associações concelhias, durante o ano de 2019, os quais constam de relação que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião.-----

-----PROPOSTA 30/20 - APOIO NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO DE NATAÇÃO ADAPTADA E OUTRAS ATIVIDADES LETIVAS DE ADAPTAÇÃO AO MEIO AQUÁTICO E APRENDIZAGEM DA NATAÇÃO, NAS PISCINAS MUNICIPAIS. -----

-----Face ao exposto na proposta que foi presente, onde se refere a estratégia de desenvolvimento desportivo e a importância da prática da modalidade de natação e

natação adaptada em Águeda, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir ao Clube Sport Algés e Águeda um apoio financeiro no valor total de 30.000,00€, com vista a que aquela associação dinamize, entre janeiro e dezembro de 2020, a natação adaptada e outras atividades letivas de adaptação ao meio aquático e aprendizagem da natação, nas piscinas municipais, nos precisos termos do Contrato-Programa que foi presente e aprovado e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda deste reunião.-----

-----A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que aquela infraestrutura já não serve as necessidades da população do concelho e que, na sua opinião, se deveria construir um novo edifício de raiz, com outras condições, nomeadamente, equipamentos inovadores e com maior eficácia energética. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos também se referiu a este assunto dizendo que efetivamente as piscinas municipais são velhas, energeticamente muito onerosas, e que a Câmara encontra-se a desenvolver um projeto para edificar novas piscinas em local adequado, mas ainda se encontra em estudo para posterior apreciação do Executivo. -----

-----**PLANO DIRETOR MUNICIPAL** -----

-----PROPOSTA 28/20 - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA, POR FORÇA DA ENTRADA EM VIGOR DA ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA. -----

-----A Câmara Municipal de Águeda, depois de analisada a Proposta ao Executivo n.º 28/20, de 15/01/20, na sua reunião ordinária de 21/01/2020, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida: -----

-----1) Aprovar, por declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT), a Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Águeda, por força da entrada em vigor da alteração da delimitação da REN. -----

-----2) No âmbito do referido no número anterior, e em conformidade com o disposto no Aviso n.º 18425/2019 publicado no Diário da República, II série, de 19 de novembro de 2019, proceder à atualização da Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional (REN) do Plano diretor Municipal de Águeda (plantas 175-3, 175-4, 185-4, 186-1, 186-2, 186-3, 186-4, 187-1, 187-3, 196-2, 197-1, 197-2, 197-3, 197-4, 198-1 e 198-3); -----

-----3) Em conformidade com o disposto no n.º4 do artigo 121.º do RJIGT, transmitir à Assembleia Municipal e à CCDR-C, a presente declaração da alteração;-----

-----**IMPOSTOS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 31/20 - DECISÃO DE ANULAÇÃO / MANUTENÇÃO DE MAJORAÇÃO IMI; LISTA 1-----

-----Analisados todos os processos que foram presentes, nomeadamente a apreciação das exposições apresentadas, a Câmara deliberou, relativamente a cada um dos processos, o seguinte:-----

-----**MANTER A MAJORAÇÃO DOS SEGUINTE PRÉDIOS**-----

-----Prédio Urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 1527, sito na Praça Conde Sucena, propriedade de Maria Angela Ribeiro Tavares Estima Pessoa Monteiro e Maria Helena Ribeiro Tavares Estima Santos da Cunha;-----

----- Prédio Urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 996, sito em Paredes, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Agnelo da Silva;-----

----- Prédio Urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 5276, sito em Av. Calouste Gulbenkian, Propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Maria Ferreira e Jesus e Cabeça de Casal da Herança de Alfredo da Conceição Sousa;-----

----- Prédio Urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 5, sito na Rua Manuel Maria Tavares, em Óis da Ribeira, propriedade de Maria Paula Tavares Figueiredo;-----

----- Prédio Urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 368, sito Rua Adolfo Pires dos Reis em Óis da Ribeira, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Isaura dos Reis Coelho e Cabeça de Casal da Herança de Dinis Tavares dos Reis;-----

----- Prédio Urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 667, sito na Rua Padre Euclides, n.º 16 em Travassô de Cima, propriedade de Maria Helena da Silva Costa Jerónimo;-----

----- Prédio Urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 1119, sito na Travessa de Santo Amaro, n.º 32 , em Sernada do Vouga, propriedade de Cabeça de Casal de Herança de Maria Irene Leandro da Silva;-----

----- Prédio Urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 2380, sito na Rua Dr. Carvalho e Silva nº. 10, em Borralha, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Fernando de Matos Cardoso;-----

-----**REVOGAR A MAJORAÇÃO DOS SEGUINTE PRÉDIOS**-----

----- Prédio Urbano Inscrito na Matriz Predial sob o Artigo 2404, sito na Rua do Outeiro nº. 7, Propriedade de Maria Filomena Pinho da Rocha Carneiro, João Paulo Pinho da Rocha Carneiro, Maria Cláudia Pinho da Rocha Carneiro Veloso Cabeça de Casal da

Herança de António Filomeno da Rocha Cameiro; -----

----- Prédio Urbano Inscrito na Matriz Predial sob o Artigo 3063, sito no Gaveto da Rua José Sucena com a Rua Dr. Jaime Correia de Sousa nº. 7, propriedade de Miguel Ângelo Borges Lourenço; -----

-----Prédio Urbano Inscrito na Matriz Predial sob o Artigo 4036, sito em Rua D. Maria Aguiar Seabra da Cruz, propriedade de Ana Vera de Jesus Estevão Pinheiro; -----

-----Prédio Urbano Inscrito na Matriz Predial sob o Artigo 156, sito na Rua da Pateira n.º 4 no lugar Óis da Ribeira, propriedade de Júlia Maria Framegas de Carvalho;-----

-----Prédio Urbano Inscrito na Matriz Predial sob o Artigo 301, sito na Rua Senhora de Fátima no lugar de Óis da Ribeira, propriedade de Maria Fernanda Almeida da Silva; -----

-----Prédio Urbano Inscrito na Matriz Predial sob o Artigo 184, sito no Lugar de S. Romão, em Recardães, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Emília dos Santos; -

-----Prédio Urbano Inscrito na Matriz Predial sob o Artigo 612, sito no lugar da Borralha, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de João Marques de Miranda; -----

-----Prédio Urbano Inscrito na Matriz Predial sob o Artigo 976, sito na Travessa de Santo Amaro, n.º 30, em Semada do Vouga propriedade de Cabeça de Casal de Herança de Maria Irene Leandro da Silva; -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida. -----

----- **PROCOLOS** -----

-----PROPOSTA 34/20 - PROTOCOLO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO (DRCC) E O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o protocolo de colaboração que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião e que define as condições de cooperação entre a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) e o Município de Águeda, com vista a que aquela instituição forneça apoio científico e técnico no âmbito do desenvolvimento de projetos de estudo, divulgação e conservação do património histórico e arqueológico do concelho de Águeda. -----

-----**PESSOAL** -----

-----PROPOSTA 35/20 - RECRUTAMENTO DE MAIS 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA ASSISTENTE TÉCNICO – APOIO ADMINISTRATIVO (PISCINAS MUNICIPAIS), PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL PARA 2020, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA -----

-----Depois de devidamente analisado todo o processo que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, na sua atual redação, aprovar o recrutamento de mais 1 (um) posto de trabalho para Assistente Técnico – Apoio Administrativo (Piscinas Municipais), com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no próprio órgão ou serviço. -----

-

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS**-----

-----PROPOSTA 37/20 - DESFILE CARNAVAL 21 FEVEREIRO 2020 – APOIO -----

-----Tendo em conta o exposto na proposta que foi presente a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecendo o esforço e empenho da Comunidade Educativa na concretização do evento, contribuir com a importância de 4,00€ para cada um dos participantes no Desfile de Carnaval Infantil, que decorrerá no dia 21 de fevereiro do corrente ano com a presença das crianças do Pré-Escolar público e privado e os alunos do 1º, 2º e 3º CEB do concelho e que se destina a compartilhar os encargos financeiros decorrentes desta iniciativa, nomeadamente na aquisição de material para a elaboração dos disfarces carnavalescos. -----

-----PROPOSTA 39/20 - PROTOCOLO DE PARCERIA COM CERCIAG - PROJETO "PROMOÇÃO DE COMPETÊNCIAS LINGUÍSTICAS" -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas d) e g), do n.º 2, do artigo 23.º, e na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, que visa estabelecer uma parceria entre o Município e a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda – CERCIAG, para a implementação do Projeto de Promoção de Competências Linguísticas. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----PROPOSTA 38/20 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA O PROJETO “MUSEU FERROVIÁRIO DE MACINHATA DO VOUGA” -----

-----De seguida, foi presente a proposta da Candidatura a submeter ao Programa PDR 2020 através do Aviso n.º 002/ADICES/10216/2019 para o projeto “Museu Ferroviário de Macinhata do Vouga” que visa a requalificação e refuncionalização das antigas oficinas e estação ferroviária de Macinhata do Vouga para melhoria das instalações onde foi instalado o Museu Ferroviário de Macinhata do Vouga de forma provisória desde a sua criação. -----

-----Depois de devidamente analisado todo o processo, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter este processo

à apreciação da Assembleia Municipal com vista a que seja declarado de Interesse Municipal e aprovada a submissão da candidatura acima referida.-----

-----Eram dezasseis horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de